

### DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 422 de 25 de maio de 2023

*"Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da COBRANÇA, para o exercício de 2023" – 1ª. Chamada*

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO 243 de 21 de fevereiro de 2022, que altera itens que especifica do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO de Investimento e define procedimentos para o início da atuação de Agente Técnico de direito privado;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 253 "Ad Referendum", de 30 de março de 2023 que prorroga os prazos para análise e contratação dos empreendimentos indicados em 2022 pelos colegiados;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 254 "Ad Referendum", e 30 de março de 2023 que prorroga a Deliberação COFEHIDRO 251 "Ad Referendum" nº 251 de 20/12/2022;  
**Considerando** a Deliberação CRH nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC e seus respectivos subprogramas, a Deliberação CRH nº 248, de 18 de fevereiro de 2021, que trata da revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros da CFURH entre os Comitês de Bacias, e nº 254, de 21 de julho de 2021, que trata de prioridades de investimento para os comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 247, de 31 de outubro de 2022 que aprovou o novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO;

**Considerando** a Deliberação CBH-BS Nº 410, de 25 de outubro de 2022, que aprovou o Relatório de Situação 2022 ano base 2021, Anexo I - Planilhas de acompanhamento planejado/executado 2021 e 2021-2022;

**Considerando** a Deliberação CBH-BS nº 416 de 31 de março de 2023, que Aprova Plano de Aplicação de Investimentos e Custeio com Recursos Financeiros Provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2023", que resultou no montante de R\$ R\$ 20.893.850,45 (vinte milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos);

**Considerando** que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG esteve reunida para a análise e pontuação nos dias: 19/04, 20/04/2023 e 27/04/2023;

**Considerando** a necessidade de recuperar, conservar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, com vistas a ter melhores condições ambientais na região para a população atual e as gerações futuras;

**Considerando** que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

7



C B H - B S  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas para receber recursos da COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS para o exercício de 2023, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao FEHIDRO pelos recursos advindos da COBRANÇA, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2023;

§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a inseri-lo(s) no Sinfehidro, através do site: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/> até o dia 31 de maio de 2023, **impreterivelmente**.

**Art. 2º** - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos.

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

**Art. 3º** - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 423/2023 o Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2023 e o Anexo II - PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**Enga. Raquel Auxiliadora Chini**  
Presidente

**Arq. Nelson Portéro Junior**  
Vice-Presidente

**Eng. Sidney Felix Caetano**  
Secretário Executivo





C. B. H. B. S.  
comitê da bacia  
hidrográfica da  
baixada santista

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

ANEXO I - Deliberação CBH-BS Nº 422/2023

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2023 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Disponibilizado R\$ 20.893.850,45, conforme anexo I da Deliberação CBH-BS nº 416/2023 de 31/03/2023.

EMPREENDIMENTO	Sub-PDC	Clas.	Pontuação	TOMADOR	MOD.	VALOR FEHIDRO 2023	CONTRAPARTIDA	TOTAL EMPREENDIMENTO
Canal Ubatuba trecho UB-02	7.1	1ª	175	Prefeitura Municipal de Peruibe	Não Reembolsável	1.600.000,00	508.648,15	2.108.648,15
Readequação Hidráulica de trecho do Canal Aviação	7.1	2ª	157	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Não Reembolsável	1.600.000,00	2.882.579,15	4.482.579,15
Serviço de Desassoreamento das galerias de drenagem urbana de diversos bairros Vila Sônia e Glória	7.1	3ª	157	Prefeitura Municipal de Praia Grande	Não Reembolsável	850.000,00	588.461,45	1.438.461,15
Revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem no município de Itanhaém	1.2	4ª	143	Prefeitura Municipal de Itanhaém	Não Reembolsável	1.099.954,52	84.824,35	1.184.778,87
Serviços de desassoreamento das galerias de drenagem urbana em diversas vias no Bairro da Enseada	7.1	5ª	135	Prefeitura Municipal de Guarujá	Não Reembolsável	886.399,93	228.266,03	1.114.665,96
Totais:.....						<b>6.036.354,45</b>	<b>4.292.779,13</b>	<b>10.329.133,54</b>
Disponibilizado Del. 416/2023						<b>20.893.850,45</b>		
<b>Saldo para próxima chamada</b>						<b>14.857.504,00</b>		

  
Eng. Raquel Auxiliadora Chini  
Presidente

Arq. Nelson Portéro  
Vice-Presidente do CBH-BS

Eng. Sidney Felix Caetano  
Secretário Executivo do CBH-BS

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

### ANEXO II - Deliberação CBH-BS Nº 422/2023 RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DESCLASSIFICADOS

EMPREENDIMENTO	Sub-PDC	TOMADOR
Atualização e Sistematização de banco de dados georreferenciados, das ações e projetos da UGRHi-7 e atualização do sig-web	1.2	AEAVR
Manutenção da rede de monitoramento do CBH-BS	2.5	AEAVR
Capacitação de coletores de sementes de árvores nativas da Mata Atlântica para fins de recomposição de matas ciliares da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	8.1	Instituto Ambiecco
Execução de Galerias na Rua Silviria de Souza Mello e na Rua Joana C. Lourenço	7.1	Prefeitura Municipal de Mongaguá
Execução da Galeria na Rua Francisco Catui na Av. Antonio Benedito Pattucci	7.1	Prefeitura Municipal de Mongaguá



Eng. Raquel Auxiliadora Chini  
Presidente

Arq. Nelson Portéro  
Vice-Presidente do CBH-BS

Eng. Sidney Felix Caetano  
Secretário Executivo do CBH-BS